



CUADERNOS DE SOFÍA EDITORIAL

ISSN 0719-5753 - Volumen 7 / Número 1 / Enero – Junio 2021 pp. 44-68

GESTÃO PÚBLICA, GOVERNANÇA E MEIO AMBIENTE – A INFLUÊNCIA DA AGENDA 2030 E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL NA FORMULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLIC MANAGEMENT, GOVERNANCE AND ENVIRONMENTAL: 2030 AGENDA INFLUENCE AND THE SUSTAINABLE ECONOMIC DEVELOPMENT IN PUBLIC POLICY FORMULATION IN MINAS GERAIS STATE

Dra. Carolina Angelo Montolli

Fundação João Pinheiro, Brasil

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1347-4008>

carolina.montolli@fjp.mg.gov.br

Dr. Cláudio Jorge Cançado

Fundação João Pinheiro, Brasil

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6092-7487>

claudio.cancado@fjp.mg.gov.br

Mg. Renato Pereira Claus

Fundação João Pinheiro, Brasil

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9197-3198>

renato.claus@fjp.mg.gov.br

Fecha de Recepción: 10 de junio de 2020 – **Fecha Revisión:** 27 de junio de 2020

Fecha de Aceptación: 21 de diciembre de 2020 – **Fecha de Publicación:** 01 de enero de 2021

Resumo

Em 2015, reuniram-se diversos países para decidir sobre novos caminhos, com o objetivo de melhorar o bem-estar mundial. As decisões e ações tomadas resultaram nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Os ODMs – Objetivos do Desenvolvimento do Milênio foram estabelecidos no ano 2000 e incluem oito objetivos de combate à pobreza a ser alcançados até o final de 2015. A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável foi lançada em 2015, durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável e adotada por líderes mundiais de 193 países membros. O objetivo desse artigo será analisar as práticas governamentais e as políticas públicas realizadas no Brasil e, em especial, no estado de Minas Gerais, como forma de preservar o meio ambiente. Para a elaboração desse estudo, foi realizado um levantamento bibliográfico, utilizando bases de dados digitais e legislações sobre a temática. O Brasil teve grande destaque mundial no atingimento dos ODMs. O Estado de Minas Gerais, visto as recentes tragédias ocorridas nos municípios de Mariana e Brumadinho, busca nas ODS subsídios para pautar sua política governamental, principalmente na construção do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG). Como exemplos das ações, citam-se a criação do primeiro Batalhão de Bombeiros especializado em desastres e emergências ambientais, a criação do prêmio Boas Práticas, que tem como objetivo valorizar e fomentar as iniciativas de gestão ambiental da cadeia de geração de resíduos e o acompanhamento e controle realizado pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam), executando o monitoramento da qualidade das águas superficiais e de sedimentos nos rios Doce e Paraopeba, avaliando suas alterações. Diante da análise, observa-se que a Agenda 2030 no Estado tem sido construída com a participação da sociedade, buscando-se aprimorar os instrumentos de comando, controle e conscientização, na busca de um Estado mais próximo das necessidades e anseios da população.

Palavras-Chave

Agenda 2030 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Crise Econômica

Abstract

In 2015, several countries met to decide on new ways to improve world welfare. The decisions and actions taken resulted in the Sustainable Development Goals (SDGs). The MDGs - Millennium Development Goals were established in the year 2000 and include eight poverty alleviation goals to be achieved by the end of 2015. The 2030 Agenda for Sustainable Development was launched in 2015 during the UN Summit on Sustainable Development. Sustainable Development and adopted by world leaders from 193 member countries. The purpose of this article will be to analyze the government practices and public policies carried out in Brazil and, especially, in the state of Minas Gerais, as a way to preserve the environment. For the preparation of this study, a bibliographic survey was carried out, using digital databases and legislation on the subject. Brazil had a major world prominence in achieving the MDGs. The State of Minas Gerais, given the recent tragedies in the municipalities of Mariana and Brumadinho, seeks in the SDG subsidies to guide its government policy, especially in the construction of the Multiyear Government Action Plan (PPAG). Examples of the actions include the creation of the first Fire Brigade specializing in environmental disasters and emergencies, the creation of the Good Practices Award, which aims to enhance and foster environmental management initiatives in the waste generation chain and to monitor and control by the Minas Gerais Institute for Water Management (Igam), monitoring the quality of surface water and sediments in the Doce and Paraopeba rivers, evaluating their changes. Given the analysis, it is observed that the 2030 Agenda in the State has been built with the participation of society, seeking to improve the tools of command, control and awareness, seeking a state closer to the needs and desires of the population.

Keywords

Agenda 2030 – Sustainable Development Goals (SDGs) – Economic crisis

Para Citar este Artículo:

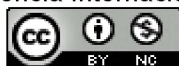
Montolli, Carolina Angelo; Cançado, Cláudio Jorge y Claus, Renato Pereira. Gestão pública, governança e meio ambiente – A influência da Agenda 2030 e o desenvolvimento econômico sustentável na formulação das políticas públicas no estado de Minas Gerais. Revista Ciencias de la Documentación Vol: 7 num 1 (2021): 44-68.

Licencia Creative Commons

Licencia Creative Commons Attribution-NomComercial 3.0 Unported

(CC BY-NC 3.0

Licencia Internacional



Introdução

O ano de 2015 apresentou uma oportunidade histórica e sem precedentes para reunir os países e a população global e decidir sobre novos caminhos, melhorando a vida das pessoas em todos as localidades. Essas decisões determinarão o curso global de ação para acabar com a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar para todos, proteger o meio ambiente e enfrentar as mudanças climáticas. Neste ano, os países tiveram a oportunidade de adotar a nova agenda de desenvolvimento sustentável e chegar a um acordo global sobre a mudança climática.

As ações tomadas resultaram nos novos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que se baseiam nos oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). As Nações Unidas trabalharam junto aos governos, sociedade civil e outros parceiros para aproveitar o impulso gerado pelos ODM e levar à frente uma agenda de desenvolvimento pós-2015 ambiciosa rumo à agenda de desenvolvimento sustentável que foi liderado pelos Estados-membros com a participação dos principais grupos e partes interessadas da sociedade civil. A agenda reflete os novos desafios de desenvolvimento e está ligada ao resultado da Rio+20 – a Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável – que foi realizada em junho de 2012 no Rio de Janeiro, Brasil.

Os ODM foram estabelecidos no ano 2000 e incluem oito objetivos de combate à pobreza a ser alcançados até o final de 2015. Em dezembro de 2014, o secretário-geral da ONU, Ban Ki-moon, lançou seu Relatório de Síntese, onde resume essas contribuições e apresenta sua visão para a agenda de desenvolvimento sustentável pós-2015. Baseado na experiência de duas décadas de prática de desenvolvimento e a partir de contribuições obtidas através de um processo aberto e inclusivo, o relatório “O Caminho para a Dignidade em 2030” apresentou um mapa com o objetivo de alcançar a dignidade nos próximos 15 anos. O relatório foi apresentado em janeiro de 2015 para os Estados-membros da ONU.

Diante do que foi apresentado, os objetivos a serem discutidos no artigo científico são:

- a) Analisar e debater as consequências da desregulação financeira da economia: perda da soberania e da autodeterminação política e econômica dos países em desenvolvimento, com severo comprometimento do desenvolvimento econômico, social e cultural; crises financeiras sucessivas e sistêmicas; retrocesso nas garantias e no exercício dos direitos humanos fundamentais, individuais e sociais; desconstrução das instituições de proteção social (ex.: Reforma trabalhista e previdenciária), ampliação do desemprego, da desigualdade, da exclusão social e da pobreza;
- b) Refletir e debater, num plano mais aprofundado, acerca da sobreposição da economia “fictício-especulativa rentista” sobre a economia real, do exponencial crescimento e concentração do capital rentista e da consequente e contínua debilitação da economia produtiva de bens e serviços, como severa ameaça à economia global, à democracia, ao desenvolvimento econômico e social, aos direitos humanos e à pacificação social;
- c) Dar visibilidade, publicizar, ampliar o debate sobre o papel hegemônico do sistema da finança global na formulação das políticas econômicas e financeiras, e sobre o uso do endividamento público e dos mecanismos de gestão da dívida pública como instrumentos de coerção e controle econômico e político dos países em desenvolvimento;

- d) Compreender a correlação entre o processo de desindustrialização da economia global – e seu célere e precoce desdobramento na economia nacional - a insuficiência de investimentos em infraestrutura e tecnologia e o processo de financeirização da economia, a gestão da dívida pública e as políticas monetária, fiscal e tributária;
- e) Chamar a atenção para a relevância estratégica da temática proposta e instaurar o debate científico comprometido com o projeto constitucional da sociedade brasileira, que contempla a construção de uma sociedade justa e solidária, e o dever do Estado e da sociedade de promover o desenvolvimento, econômica e socialmente sustentáveis;
- f) Contribuir para a elucidação da relação intrínseca entre a sucessão de crises econômicas, entre estagnação econômica, especialmente na América Latina e, em particular, no Brasil, e o modelo macroeconômico da finança global erigido;
- g) Ressaltar a relevância e urgência, para a sociedade brasileira, da compreensão dos fatores determinantes da crise econômica;
- h) Refletir e debater o papel da linguagem, mídias de massa e big data na obliteração da capacidade crítica e perceptiva da sociedade dos aspectos fundamentais do processo de financeirização da economia e do uso do endividamento público como estratégia macroeconômica de controle da economia global pelo sistema financeiro global;
- i) Debater as bases constitucionais do pacto federativo e as consequências do endividamento público, dos incentivos fiscais e do desequilíbrio tributário na repartição da receita pública entre os entes federados, no investimento e no cumprimento das políticas públicas de garantia dos direitos sociais fundamentais;

Sociedade internacional e desenvolvimento econômico

Nas últimas décadas as mudanças no cenário internacional geraram novos conceitos e debates, incluindo novos temas na agenda internacional, incorporando outras dimensões de desenvolvimento, conciliados com o meio ambiente, a cultura e a dimensão humana e social¹. Com a crise do ideário fordista e o declínio da ideia clássica de desenvolvimento como progresso industrial, novos movimentos sociais – como os movimentos ecologistas da década de 60 – tomaram espaço na interação pluralista dos atores internacionais.

O capitalismo, conceitualmente, se baseia no direito individual, sendo um sistema econômico no qual o capital privado é utilizado para fins de produção e comercialização, a fim de se obter um lucro no fim do processo (ou seja, despesas com a produção inferiores ao preço final do bem vezes a quantidade).

O próprio conceito induz a utilização de todos meios possíveis para obter uma maior produção a custos mínimos. Este sistema permite que o empresário não preocupe com o fato de que, para obter o lucro, ele tenha que extrair seus insumos de produção degradando o bem natural, nem mesmo se o meio ambiente será capaz de processar seus resíduos e efluentes. O ônus social de sua produção não será absorvido, sendo passado para a sociedade, mantendo os custos a preços mínimos.

¹ Maristella Svampa, Cambio de época. Movimientos sociales y poder político (Buenos Aires: Siglo XXI, 2008).

O período pós segunda guerra e a sucessão de catástrofes ambientais das décadas de 70 e 80 do século passado trouxeram para o debate internacional a necessidade de repensar o modelo de desenvolvimento “a todo custo”. Assim, passa-se a surgir uma preocupação com o futuro do planeta e iniciaram-se debates acerca da elaboração de normas que condicionassem o desenvolvimento desenfreado das economias industriais².

Finda a Guerra Fria, novas dinâmicas internacionais foram iniciadas e o processo de globalização começou a se disseminar pela Terra, colocando em voga na agenda internacional temas como a proteção ambiental, a difusão de tecnologias, a interdependência econômica e o ativismo de novos atores internacionais – tais como Organizações Não Governamentais e empresas transnacionais³.

A sustentabilidade ambiental é baseada na ética de solidariedade com as gerações presentes e futuras. Junto com a dimensão ecológica, a dimensão ambiental se refere ao tripé: “(1) preservação do potencial da natureza para a produção dos recursos renováveis; 2) limitação do uso dos recursos não renováveis; 3) respeito e realce para a capacidade de autodepuração dos ecossistemas naturais”.⁴

O ambiente é o fornecedor da energia e dos recursos, os quais são matéria-prima para elaboração e confecção dos diversos bens demandados pela sociedade. À medida que eles são utilizados, a velocidade de recomposição pela natureza não acompanha a magnitude de sua necessidade, tornando os recursos escassos, os quais deveriam ser economizados segundo o conceito de sustentabilidade.

De acordo com Melo⁵, “Hoje, os riscos produzidos se alastram em quase todas as dimensões da vida humana, obrigando-nos a rever a forma como agimos em relação ao meio ambiente. O consumismo leva a nos questionar sobre os hábitos de consumo e a maneira como a produção disso está sendo alimentada pelo próprio meio ambiente. As novas tecnologias industriais proporcionam inúmeras comodidades para nosso bem estar. No entanto, devemos ter a consciência dos riscos que essas novas tecnologias provocam no ambiente e a gravidade da situação”.

Em busca da sustentabilidade no modelo de desenvolvimento, tem-se as discussões globais, desde 1972, com a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano. Mais tarde, em 1987, foi publicação o Relatório Brundtland, a Agenda 21 Global aprovada em 1992, os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio nos anos 2000 e agora, mais recentemente, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, lançada em 2015. A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, atual em pauta, é um documento acordado por líderes mundiais, com o compromisso de garantir a paz e contribuir para uma economia mais saudável que proteja o meio ambiente⁶.

² Gilson Batista de Oliveira, “Uma discussão sobre o conceito de desenvolvimento”, Revista da FAE, Vol: 5 num 2 (2002): 37-48.

³ Bruno Ayllón, “América Latina en el Sistema Internacional de Cooperación para el Desarrollo”, em América Latina en construcción. Sociedad, Política, Economía y Relaciones Internacionales, eds., J. Á. Sotillo e B. Ayllón (Madrid: IUDC-UCM, 2006).

⁴ José Eli da Veiga, Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI (Rio de Janeiro: Garamond, 2008), 220.

⁵ Marciano Almeida Melo, “O desenvolvimento industrial e o impacto no meio ambiente”, JurisWay, 25.11.2011. https://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=6837 (20.06.2019).

⁶ Nauber Gavski da Silva, “O que é padrão de vida: definição de um objeto para a historiografia do trabalho”, Revista Latino Americana de Historia, Vol: 1 (2016): 642-657.

É nesse contexto que o Brasil empreende esforços para promover a adaptação a sua realidade das metas estabelecidas globalmente. As características e especificidades da nação brasileira são tantas que, muitas vezes, não se veem representadas, de maneira satisfatória, em acordos globais. Em alguns casos, o Brasil já alcançou as metas estabelecidas; em outros, essas referem-se a problemas que não são observados internamente, ou não contemplam questões de grande relevância para o país⁷.

Os compromissos do Brasil com os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (ODMs) e com a implementação das políticas públicas requeridas para o seu alcance precisam ser assumidos e implementados nas suas três esferas: União, estados e municípios. Os ODMs forneceram vários exemplos de como o Brasil adaptou, com sucesso, as metas globais às prioridades nacionais. Naquela oportunidade, o Brasil incluiu sete novas metas (de um total de dezoito metas existentes) e mais de sessenta novos indicadores (acrescidos a um total de cerca de cinquenta que já existiam), que permitiram visualizar, com mais fidedignidade, os desafios impostos ao país nas oito áreas estratégicas dos ODMs⁸.

Composição da Agenda 2030

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável foi lançada em setembro de 2015 durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável e adotada por líderes mundiais de 193 países membros. A Agenda está ligada ao resultado do Rio+20 – a Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável – que foi realizada em junho de 2012 no Rio de Janeiro, Brasil⁹. Com a proposição de que “ninguém deve ser deixado para trás”, a Agenda 2030, de forma mais específica no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 10, o qual define que a redução das desigualdades passa pela inclusão social, econômica e política de todos, alinha-se a esse diagnóstico. Ao buscar promover a redução de desigualdades entre os países e dentro deles, a Agenda prevê, como importante mecanismo para redução das desigualdades, a adoção de políticas de proteção social que combatam as desigualdades¹⁰. O Brasil participou ativamente da construção dos ODS, tendo composto grupos de trabalho e comitês para elaboração dos Objetivos no âmbito da ONU nos anos que antecederam a instituição da Agenda 2030. Ao longo do processo negociador, a posição brasileira foi orientada pela defesa do equilíbrio entre as dimensões econômica, social e ambiental na construção da agenda dos ODS, considerando a universalidade da aplicação dos ODS a todos os países, mas com respeito às particularidades e níveis de desenvolvimento de cada um. O Brasil evocou a necessidade de observar o princípio das “responsabilidades comuns, mas diferenciadas”¹¹.

⁷ Brasil, “Agenda 2030: ODS – Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Proposta de adequação.”. Brasília: IPEA, 2018. <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8636/1/Agenda%202030%20ODS%20Metas%20Nac%20dos%20Obj%20de%20Desenv%20Susten%202018.pdf> (16.08.2019).

⁸ Brasil, “Agenda 2030...”

⁹ ONU, “Transformando nosso mundo: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável”, 2016 <http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/agenda2030/undp-brAgenda2030-completo-pt-br-2016.pdf> (17.08.2019).

¹⁰ ONU, “17 Objetivos para transformar o mundo”, Brasília: Nações Unidas Brasil, 2015 <https://nacoesunidas.org/pos2015/>. (07.08.2019).

¹¹ Brasil, “Negociações da Agenda de Desenvolvimento Pós-2016: Elementos Orientadores da Posição Brasileira”, 09.09.2014. http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_desenvsust/ODS-pos-bras.pdf (17.08.2019).

A primeira tarefa de cada país foi a de analisar e debater internamente as 169 metas globais para apresentar os resultados em fichas técnicas contendo as seguintes informações: i) tipo de meta (finalística ou de implementação 1); ii) aplicabilidade à realidade nacional; iii) nível de precisão do texto; iv) necessidade de adequação; v) condições de acompanhamento; vi) identificação de órgãos públicos que implementam ações que contribuem para o seu alcance; e vii) seleção de outras metas que se relacionam com a meta específica. A execução dessa tarefa teve como referência a adequabilidade das metas globais à realidade nacional, a aderência aos problemas e prioridades brasileiros e a possibilidade de dimensionar ou redimensionar as metas originais. Quando identificada essa necessidade, os grupos elaboraram uma primeira proposta de adaptação acompanhada de justificativas para a mudança e de esclarecimentos sobre os termos utilizados¹².

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável possui cinco eixos de atuação. São eles: 1. Pessoas; 2. Planeta; 3. Prosperidade; 4. Paz e 5. Parcerias, apresentados na Tabela 1:

Eixos de Atuação	Descrição
Pessoas	Estamos determinados a acabar com a pobreza e a fome, em todas as suas formas e dimensões, e garantir que todos os seres humanos possam realizar o seu potencial em matéria de dignidade e igualdade, em um ambiente saudável.
Planeta	Estamos determinados a proteger o planeta da degradação, incluindo por meio do consumo e da produção sustentável, da gestão sustentável dos seus recursos naturais e de medidas urgentes para combater a mudança do clima, para que possa atender as necessidades das gerações presentes e futuras.
Prosperidade	Estamos determinados a assegurar que todos os seres humanos possam desfrutar de uma vida próspera e de plena realização pessoal, e que o progresso econômico, social e tecnológico ocorra em harmonia com a natureza.
Paz	Estamos determinados a promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas, livres do medo e da violência. Não pode haver desenvolvimento sustentável sem paz, e não há paz sem desenvolvimento sustentável.
Parcerias	Estamos determinados a mobilizar os meios necessários para implementar esta Agenda por meio de uma Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável revitalizada, com base no espírito de solidariedade global fortalecida, com ênfase especial nas necessidades dos mais pobres e mais vulneráveis e com a participação de todos os países, todas os grupos interessados e todos as pessoas.

Fonte: Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ONU, 2015).

Tabela 1

Eixos de atuação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

Na ocasião, foram organizadas dezessete sessões temáticas e instituídos dezessete grupos interministeriais que se dedicaram a apreciar a proposta inicial elaborada pelo Ipea e, então, sugerir aprimoramentos pertinentes. Em continuidade aos debates iniciados na oficina, esses grupos trabalharam coletivamente, por meio de intensa comunicação via internet e reuniões presenciais, de forma a acordarem sobre a proposta de adequação das metas. Portanto, este trabalho resulta de esforço coletivo de análise e de reflexão que demandou cuidado especial para compatibilizar visões e perspectivas distintas para o Brasil¹³.

¹² ONU, “Transformando nosso mundo...”

¹³ Brasil, “Agenda 2030...”

Os 17 objetivos do desenvolvimento sustentável são – (1) acabar com a pobreza; (2) acabar com a fome; (3) assegurar uma vida saudável e o bem-estar; (4) promover educação qualitativa e inclusiva; (5) alcançar a igualdade de gênero; (6) manejo sustentável da água e saneamento para todos; (7) acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos; (8) promover o desenvolvimento sustentável e o acesso ao pleno emprego; (9) construir infraestrutura resiliente, promover a inovação e a industrialização sustentável; (10) reduzir desigualdades regionais domésticas; (11) tornar cidades e assentamentos seguros, sustentáveis inclusivos e resilientes; (12) promover padrões de consumo sustentável; (13) combate a mudança do clima e seus impactos; (14) conservação e uso sustentável dos recursos hídricos; (15) uso sustentável de ecossistemas terrestres; (16) promover sociedades pacíficas e inclusivas; e (17) estabelecer meios de implementação dos objetivos com respectiva parceria global ¹⁴ (Figura 1).



Fonte: <https://trello.com/b/i2wMfp1M/sustainable-development-goals-language-versions>.

Figura 1

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

O Brasil teve grande destaque no atingimento dos ODM, tendo alguns dos mais importantes resultados no mundo. O Ipea elaborou Relatórios Nacionais de Acompanhamento ao longo da vigência dos ODMs, de forma a monitorar o atingimento dos Objetivos. O Relatório do ano de 2014, último publicado, detalha os principais avanços, destacando que o Brasil “[...] alcançou e superou a maioria dos ODM, bem antes do prazo final de dezembro de 2015”¹⁵. O Relatório ainda aponta importantes avanços na erradicação da miséria, com redução da taxa de extrema pobreza de 13,4% em 1990, para 3,5% em 2014, segundo a linha nacional de pobreza extrema; no combate a doenças, com redução nos casos de malária e tuberculose; na redução da mortalidade infantil, cuja taxa passou 53,7 de mortos por nascidos vivos em 1990, para 17,7 em 2011; e na universalização do acesso à educação, atingida, com melhoria nos dados referentes à quantidade de crianças no ensino fundamental na idade correta.

¹⁴ ONU, “Transformando nosso mundo...”

¹⁵ Brasil, Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: Relatório Nacional de Acompanhamento, (Brasília: IPEA, 2014) http://www.ipea.gov.br/porta/images/stories/PDFs/140523_relatorioodm.pdf (16.08.2019).

Mecanismos de Governança dos ODS no Brasil

O documento “Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” reconhece a importância fundamental da redução de desigualdades em suas diversas formas de manifestação como uma condição para o atingimento do desenvolvimento sustentável¹⁶.

A Constituição brasileira prevê como objetivos fundamentais da República, em seu Art. 3º:

“[...] a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; com garantia do desenvolvimento nacional; a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais e regionais, bem como promover o bem de todos sem preconceitos.”¹⁷

Considerando os diferentes contextos regionais, econômicos, sociais e ambientais, faz-se necessário que os ODS alcancem todos os brasileiros. As políticas locais devem, portanto, dialogar com a estratégia de ação da Agenda 2030 e observar nesta uma oportunidade para enfrentar as históricas desigualdades. Nesse sentido, os governos locais exercem um papel fundamental na adequação das metas e indicadores nacionais à realidade local, com ações que considerem as metas dos ODS em seus planejamentos e orçamentos, incluindo participação e engajamento da sociedade civil. Além disso, por constituírem um modelo de planejamento e gestão complexo, além de ter o desafio da ampla disseminação, os ODS precisam atingir diversos *stakeholders*. E, nesse sentido, para democratizar a Agenda 2030 e alinhar as estratégias de internalização e interiorização, é fundamental que haja comunicação abrangente envolvendo toda a sociedade brasileira¹⁸.

O desenvolvimento pressupõe, além do crescimento econômico, a melhoria na qualidade de vida das pessoas, abrangendo avanços no enfrentamento de problemas relacionados à pobreza, discriminação racial e desigualdades econômicas, políticas e sociais¹⁹. Assim, o debate sobre desenvolvimento e redução de desigualdades deve considerar dois importantes aspectos: a promoção da igualdade e a promoção da equidade.

A Agenda 2030 deve ser tratada de forma integrada às estratégias nacionais de desenvolvimento. O Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento de médio prazo das ações de governo. Previsto na Constituição Federal de 1988, o PPA 2016-2019 é composto por programas, objetivos, metas e iniciativas (atributos), e abrange as diretrizes da administração pública para um período de quatro anos. Assim, verifica-se que o PPA 2016-2019 e a Agenda 2030 compartilham o mesmo entendimento sobre o desenvolvimento sustentável, o qual deve passar pela inclusão social, e sobre a importância da redução de desigualdades no país. Nesse sentido, o Governo Federal buscou identificar quais das ações atualmente empreendidas e/ou planejadas no âmbito do PPA contribuem para o atingimento dos objetivos e metas da Agenda.

¹⁶ ONU, “Transformando nosso mundo...”

¹⁷ Brasil, Constituição da República Federal do Brasil de 1988. Brasília: Assembleia Nacional Constituinte, 1988. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. (16.08.2019).

¹⁸ Brasil, “Relatório nacional voluntário sobre os objetivos de desenvolvimento sustentável”, Brasília: Presidência da República do Brasil, 2017. http://www.secretariadegoverno.gov.br/snas-documentos/relatoriovoluntario_brasil2017port.pdf (16.08.2019).

¹⁹ Gilson Batista de Oliveira, “Uma discussão sobre...”

Como principal mecanismo institucional para a implementação da Agenda 2030, o Brasil criou a Comissão Nacional para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, por meio do Decreto nº 8.892, de 27 de outubro de 2016. Com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência à implementação da Agenda 2030, a Comissão Nacional para os ODS é uma instância colegiada paritária, de natureza consultiva, responsável por conduzir o processo de articulação, mobilização e diálogo com os entes federativos e a sociedade civil²⁰.

O debate nacional sobre a ação do Estado no combate à desigualdade, na promoção da igualdade e da equidade, também irá se refletir na implementação da Agenda 2030 no Brasil. No que se refere à pobreza e à desigualdade, a Agenda 2030 preconiza que todos as pessoas desfrutem de um “padrão básico de vida, inclusive por meio de sistemas de proteção social” ²¹.

Também reforça a necessidade de ação dos governos na adoção de políticas fiscais, salariais e de proteção social para redução de desigualdades. O Relatório Nacional Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Brasil de 2017, por sua vez, aponta a importância da responsabilidade fiscal para que se trate de responsabilidade social e ambiental, destacando sua importância para levar adiante políticas públicas nas referidas áreas²²

Para o ODS 10, foram identificados pelo governo brasileiro 21 programas, 41 objetivos, 44 metas e 69 iniciativas do PPA que contribuirão para o atingimento das 11 metas ODS estipuladas. Os 21 programas relacionados após ação conjunta dos Ministérios e da Presidência da República foram: Ciência, Tecnologia e Inovação; Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade; Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Cultura: dimensão essencial ao desenvolvimento; Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública; Educação de qualidade para todos; Esporte, Cidadania e Desenvolvimento; Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar; Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios; Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais; Justiça, Cidadania e Segurança Pública; Mudança do Clima; Pesquisa e Inovações para a Agropecuária; Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo; Promoção dos Direitos da Juventude; Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária; Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência; Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas; Reforma Agrária e Governança Fundiária; e Segurança Alimentar e Nutricional²³. O Governo Federal, por sua vez, é representado pela Secretaria de Governo da Presidência da República (SEGOV); Casa Civil da Presidência da República (Casa Civil); Ministério das Relações Exteriores (MRE); Ministério do Desenvolvimento Social (MDS); Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG); e Ministério do Meio Ambiente (MMA). Além disso, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) participam como órgãos de assessoramento técnico permanente.

²⁰ Brasil, “Relatório nacional voluntário...”

²¹ ONU, “Transformando nosso mundo...”

²² Brasil, “Relatório nacional voluntário...”

²³ Brasil, “PPA 2016-2019: Monitoramento Participativo. Agenda ODS 10 – Redução de Desigualdades” Brasília: Ministério do Planejamento, 2018 <http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/arquivo/spi-1/ppa-1/arquivos/agenda-ods10.pdf> (17.08.2019).

Outros atores governamentais e da sociedade civil poderão participar como colaboradores da Comissão Nacional, em especial por meio das Câmaras Temáticas. Com a finalidade de elaborar estudos e propostas para implementação dos ODS, as Câmaras Temáticas ampliarão a participação e a representatividade da Comissão Nacional (Figura 2).



Fonte: http://www.secretariadegoverno.gov.br/snas-documentos/relatoriovoluntario_brasil2017port.pdf

Figura 2

Composição da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável²⁴.

É possível verificar também que o Governo Federal, ao propor o planejamento, reconhece que há grupos mais fortemente afetados pela desigualdade e que são necessárias políticas públicas robustas e específicas voltadas à redução do problema. Contudo, questões políticas e econômicas que afetam o cumprimento do planejamento e o volume de recursos destinados às ações de combate à desigualdade, tem levantado dúvidas sobre a capacidade do governo brasileiro de atingir os ODS no prazo proposto. A relação entre o PPA e os objetivos e metas ODS pode ser uma oportunidade de fortalecer a importância do cumprimento do planejamento, uma vez que além do monitoramento interno, a ligação com o PPA chama a atenção da comunidade internacional para as ações e políticas públicas do Brasil votadas ao atingimento dos ODS, restringendo eventuais retrocessos²⁵.

²⁴ Brasil, "Relatório nacional voluntário...."

²⁵ Nayara Frutuoso Furtado, "A agenda 2030 e a redução de desigualdades no Brasil: análise da meta 10.2" (Tese graduação, Escola Nacional de Administração Pública, 2018).

Na mobilização para implementação da Agenda 2030, destacam-se as iniciativas de algumas entidades municipalistas, dentre elas, a Frente Nacional dos Prefeitos (FNP)²⁶, que desde a Rio+20 tem adotado o desenvolvimento sustentável como tema central nos seus encontros nacionais, capacitando e engajando os prefeitos no planejamento de ações e políticas públicas que contribuam para esse fim. O Encontro dos Municípios com o Desenvolvimento Sustentável (EMDS), realizado a cada dois anos, tem como meta mobilizar gestores públicos dos três níveis de governo para incluir o tema da sustentabilidade em seus programas de governo e criar agendas propositivas de desenvolvimento local sustentável²⁷.

Temas como a dinamização das oportunidades para os pequenos negócios, a gestão pública aliada ao empreendedorismo, a qualidade ambiental urbana, a inclusão produtiva, a erradicação da miséria e questões referentes à mobilidade urbana foram algumas das agendas discutidas no Encontro.

Outra iniciativa de destaque, ocorrida em 2016, foi o lançamento do documento “Guia para Localização dos ODS nos Municípios Brasileiros - O que os Gestores Municipais Precisam Saber” pela Confederação Nacional de Municípios (CNM)²⁸. A ação visa fortalecer o papel dos Governos Municipais na concretização da Agenda, desde a priorização de objetivos e metas até a definição dos meios de implementação e escolha dos indicadores para o monitoramento do progresso realizado. De acordo com análise do Ipea dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), a extrema pobreza, medida pela linha de pobreza oficial do governo brasileiro, que atingia 7,38% da população em 2004, se reduziu para 2,71% em 2014, ano anterior à instituição da Agenda 2030. Os valores do Índice de Gini também se reduziram no período, passando de 0,570 em 2004 para 0,515 em 2014²⁹. Ao se observar a desigualdade de renda, verifica-se que ela afeta determinados grupos mais fortemente que outros. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) de 2017, o rendimento médio mensal de todos os trabalhos em 2017 era de R\$ 2.178. Quando se observa os dados com desagregação por sexo, tem-se que o rendimento médio dos homens era de R\$ 2.410, enquanto o das mulheres era R\$ 1.868. A diferença entre brancos, pardos e pretos também é bastante acentuada: enquanto o rendimento médio de todos os trabalhos das pessoas brancas era de R\$ 2.814, o das pessoas pardas era R\$ 1.606 e das pessoas pretas R\$1.570, sendo as duas últimas expressivamente abaixo da média nacional. Observou-se ainda que o rendimento médio do 1% da população com os maiores rendimentos era cerca de 36 vezes maior que a média de rendimentos dos 50% da população com os menores rendimentos³⁰.

²⁶ A Frente Nacional de Prefeitos – FNP foi fundada em 1989 por iniciativa dos prefeitos das capitais, a partir da Constituição Federal de 1988 que concedeu aos Municípios o título de ente federativo, surgiu para defender o interesse e a agenda urbana das cidades brasileiras, principalmente as de médio e grande porte que são atualmente cerca de 660 cidades concentrando aproximadamente 70% da população do País e 80% do PIB.

²⁷ Brasil, Relatório nacional voluntário...

²⁸ A Confederação Nacional de Municípios (CNM), fundada em 1980 representa 4972 Municípios associados. O objetivo maior da CNM é consolidar o movimento municipalista, fortalecer a autonomia dos Municípios a partir de iniciativas políticas e técnicas que visem à excelência na gestão e à qualidade de vida da população.

²⁹ Rafael Guerreiro Osório, “Desigualdade e Pobreza”, em Nota Técnica n. 22 – PNAD 2014 breves análises, eds., André Calixtre e Fábio Vaz (Brasília: IPEA, 2015).

³⁰ Brasil, “Rendimento de todas as fontes: 2017 PNAD Contínua”, Brasília: IBGE, 2018 https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101559_informativo.pdf (16.08.2019)

O acesso ao mercado de trabalho também reflete a desigualdade de gênero e racial. Em um contexto de aumento do desemprego, as pessoas mais afetadas são aquelas que têm acesso mais precarizado ao mercado de trabalho. As mulheres negras em regra são as mais afetadas, enquanto os homens brancos tendem a ocupar as melhores posições e serem menos afetados pelo desemprego³¹.

Dados da PNAD Contínua do 4º semestre de 2017 apontam que das 12,3 milhões de pessoas desocupadas, 50,7% eram mulheres, embora elas fossem mais de 50% das pessoas em idade de trabalho. Quando se observa os dados considerando cor e raça, verifica-se que os pretos e pardos eram 63,8% das pessoas desocupadas, embora fossem 55,5% das pessoas em idade de trabalhar³².

A desigualdade regional é acentuada no Brasil. Determinadas regiões do país concentram a renda em detrimento de outras, que têm piores indicadores sociais. De acordo com dados da PNAD Contínua, em 2017, o rendimento médio real de todas as fontes de que quem declarou ter algum rendimento era de R\$ 2.112. Quando se observa esse rendimento por região do Brasil, verifica-se que ele era mais alto nas regiões Centro-Oeste (R\$ 2.479), Sudeste (R\$ 2.459) e Sul (R\$ 2.373) e expressivamente mais baixo nas regiões Norte (R\$ 1.451) e Nordeste (R\$ 1.429)³³. As desigualdades também se refletem nos indicadores de educação: o percentual de pessoas analfabetas na região Nordeste (14,8%) é mais que o dobro dos percentuais observados nas regiões Sudeste (3,8%) e Sul (3,6%)³⁴.

Agenda 2030 e a crise econômica

A crise econômica e política que afeta o Brasil, há pelo menos quatro anos, dificulta o sucesso do projeto da Agenda 2030. Diante desse cenário, a maioria dos municípios enfrenta problemas financeiros, o que tem enorme impacto na prestação dos serviços públicos oferecidos àqueles que mais necessitam do apoio do Estado brasileiro. Os desafios para a promoção do modelo de desenvolvimento proposto à época da elaboração da Constituição Federal de 1988, mais inclusivo, com redução de desigualdades e que conte com um sistema de proteção social forte, consolidado e universal, são variados. Esse modelo tem sido alvo de questionamentos, que ganham força durante períodos de crise e redução do crescimento econômico. O documento “Um Ajuste Justo: Análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil”, publicado em 2017 pelo Banco Mundial, representa parte da crítica. O Banco Mundial defende ajustes nos gastos públicos para a promoção da sustentabilidade fiscal, uma vez que avalia que “o governo brasileiro gasta mais do que pode, e além disso gasta mal”. Assim, sugere revisão nos gastos do governo, incluindo os gastos sociais, além de revisão e reformulação de políticas públicas. Defende que os programas de proteção social e emprego passem a focalizar nos grupos populacionais mais vulneráveis³⁵.

³¹ Natália Fontoura, Antônio Teixeira Lima Jr. e Carolina Orquiza Cherfem, “PNAD 2014 – Alterações recentes no mundo do trabalho, segundo marcadores de gênero e raça”, em Nota Técnica n. 22 – PNAD 2014 breves análises, eds., André Calixtre e Fábio Vaz (Brasília: IPEA, 2015)

³² Brasil, “Indicadores IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua”, Brasília: IBGE, 2013 https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2421/pnact_2017_4tri.pdf (17.08.2019).

³³ Brasil, “Rendimento de todas as fontes ...

³⁴ Brasil, “Educação: 2016”. PNAD Contínua, Brasília: IBGE, 2017. https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101434_informativo.pdf (17.08.2019)

³⁵ Banco Mundial, “Um Ajuste Justo: Análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil. Vol I: Síntese”, 2017 <http://documents.worldbank.org/curated/en/884871511196609355/pdf/121480->

Nesse sentido, robustecem-se propostas de fortalecimento das políticas públicas, especialmente em um contexto de crise econômica e política, e de restrição fiscal e orçamentária. A defesa é de que os esforços devem ser no sentido de fortalecer o sistema de proteção social existente, e de garantir e priorizar ações e programas voltados à correção de desigualdades, que deverão se consolidar como objeto de intervenção de políticas públicas³⁶.

Na edição de 04/01/2019 do boletim Focus (pesquisa de mercado divulgada semanalmente pelo Banco Central) os analistas consultados esperam que o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro cresça 2,53% neste ano. No entanto, um otimismo semelhante (2,69%) também foi apresentado pelo mercado no primeiro boletim Focus de 2018, mas o desempenho econômico do ano foi de apenas 1,1%.

Na visão do economista do Dieese, a reforma da Previdência terá pouco ou nenhum efeito no crescimento da economia brasileira em 2019. No discurso dominante, a reforma da previdência vai gerar um clima de confiança nos mercados quanto à solvência das contas públicas, pela trajetória futura da relação dívida/PIB, e isso vai estimular investimentos. Essa visão se baseia numa aposta sobre o comportamento dos investidores.

E mesmo que fosse segura, é pouco provável que as expectativas do setor privado se transformem em investimentos que tenham volume suficiente para, já em 2019, provocar mudanças significativas na trajetória do produto.

A alternativa para a reforma da previdência foi a abordagem paramétrica, baseada na manutenção de todas as características básicas dos regimes previdenciários tradicionais, bem como na adaptação da legislação, com o intuito de tornar mais rigorosas as condições de elegibilidade, aumentando os esforços de contribuição ou reduzindo as taxas de reposição dos benefícios. Normalmente, houve uma combinação destas políticas para enfrentar as dificuldades.

Os efeitos pretendidos com a reforma para as contas do Governo Federal e dos Estados são de mais longo prazo e, pela regra do teto de gastos, não liberarão recursos para investimentos públicos e em infraestrutura. No esquema atual, só poderão ser destinados aos credores do Estado ou para redução na tributação, deixando de impulsionar a demanda agregada, que é um fator essencial para a retomada do crescimento.

Uma reforma da previdência que vise promover o desenvolvimento deve ser vista como viável sob o prisma das finanças e, sobretudo, pela ótica social, considerando o padrão de civilização almejado, baseados na CF/88. A política social deve ser responsável por prover proteção que coloque as pessoas ao abrigo das vulnerabilidades e crie bem-estar entre os beneficiários, sem perpetuar mecanismos institucionais injustos ou oportunistas, mas sem deixar de proteger quem precisa de apoio.

REVISEDPORTUGUESE-Brazil-Public-Expenditure-Review-Overview-Portuguese-Final-revised.pdf (16.08.2019).

³⁶ Mário Theodoro, “À guisa de conclusão: o difícil debate da questão racial e das políticas públicas de combate à desigualdade e à discriminação racial no Brasil”, em *As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição*, eds., Mário Theodoro, Luciana Jaccoud, Rafael Osório e Sergei Soares (Brasília: IPEA, 2008).

A Agenda 2030 no Estado de Minas Gerais

Diante da Agenda 2030 e de sua integração às políticas públicas no Estado de Minas Gerais, o Governo vêm buscando implementar tal agenda nos projetos prioritários para a população, buscando incorporar as ODS em seu dia-a-dia de atuação. Os conceitos das ODS têm sido incorporados no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) e vários projetos vêm sendo desenvolvidos e implementados nos diversos eixos das ODS. A seguir, apresentam-se os considerados de grande relevância para a gestão do meio ambiente no Estado de Minas Gerais.

De acordo com a Resolução Conjunta nº 2.608³⁷, que institui o Prêmio de Boas Práticas Ambientais, cria o Comitê Executivo Permanente e a Comissão Julgadora do Prêmio e dá outras providências. O prêmio leva em consideração a necessidade da promoção, do incentivo e do reconhecimento das boas práticas ambientais realizadas pelas pessoas físicas e jurídicas no Estado de Minas Gerais. Essa ação do Governo de Minas tem em vista reconhecer, incentivar e divulgar as boas práticas, ações e projetos de conservação, preservação e recuperação do meio ambiente e dos recursos hídricos no Estado. Essa iniciativa foi idealizada após a realização no ano de 2017 do I Prêmio de Boas Práticas “Salve o Rio São Francisco”³⁸ uma campanha informativa e de sensibilização sobre a escassez hídrica na bacia do Rio São Francisco, lançado pelo Governo de Minas. Esse projeto expandiu as responsabilidades ambientais para além dos órgãos governamentais, introduzindo a corresponsabilidade a todos agentes econômicos envolvidos nas várias formas de consumo da água seja para irrigação, indústrias, dessedentação de animais ou pelo consumo próprio. Essa premiação teve o objetivo de informar e sensibilizar a sociedade sobre a escassez hídrica na bacia do Rio São Francisco e visa reconhecer e incentivar boas práticas ou projetos de conservação, uso racional e combate ao desperdício dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio São Francisco.

Já no ano de 2018, o projeto se expandiu para além da bacia do Rio São Francisco com a Resolução conjunta nº 2.608 de 2018³⁹, a finalidade foi de reconhecer, incentivar e divulgar as boas práticas, ações e projetos de conservação, preservação e recuperação do meio ambiente e dos recursos hídricos. Ações essas que prezem pela água, recurso natural indispensável para o equilíbrio ambiental no Estado de Minas Gerais e consequentemente de todo país. A edição 2019 teve a temática “Menos Resíduo, Mais Sustentabilidade”⁴⁰ objetivando reconhecer, incentivar e divulgar boas práticas ou projetos de gestão ambientalmente adequada dos resíduos sólidos agropecuários, industriais e minerários. Ação essa que valoriza e fomenta iniciativas de gestão ambientalmente correta da cadeia de resíduos desde sua geração até a disposição final.

O Sistema Estadual de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais (SISEMA) escolheu este tema, pois reconhece a importância de diminuir a pressão sobre os recursos naturais e ainda mitigar os riscos da disposição inadequada destes resíduos. Como reconhecimento de suas ações os vencedores receberão o carimbo das Boas Práticas

³⁷ SISEMA, “Resolução Conjunta 2.608/2018”, 2018 http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/stories/2018/EDUCACAO_AMBIENTAL/Resolu%C3%A7%C3%A3o_Conjunta_Sisema_n%C2%BA_2.608-2018_Institui_o_Pr%C3%AAmio_de_Boas_Pr%C3%A1ticas_Ambientais.pdf (17.08.2019).

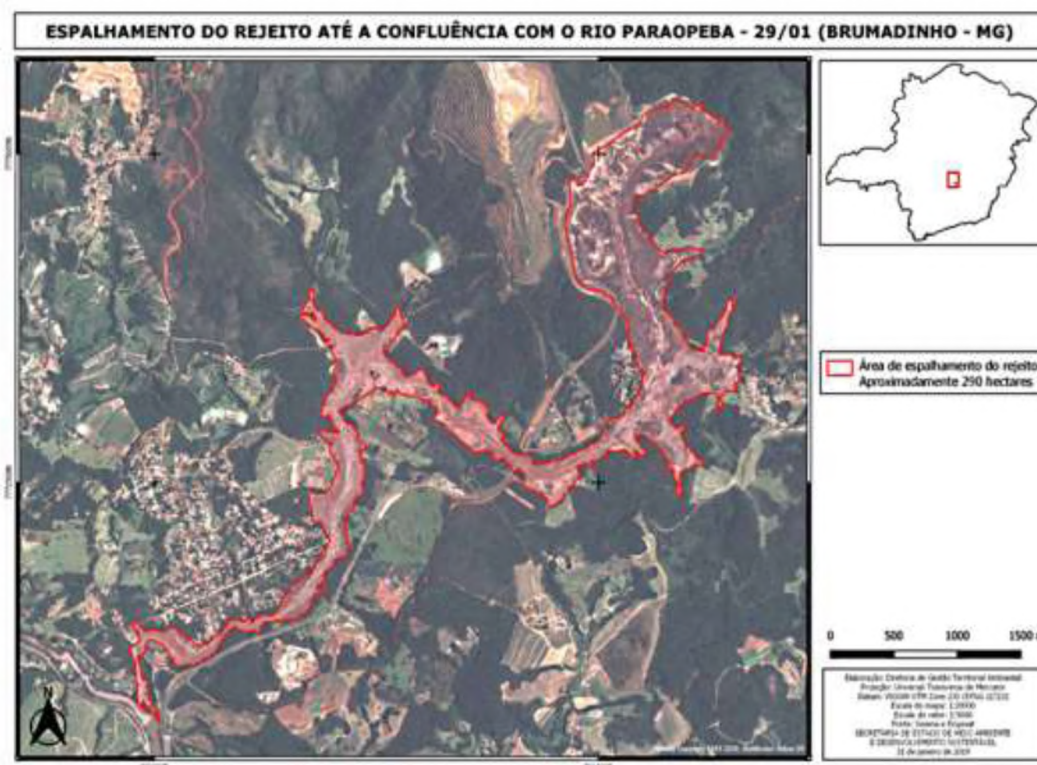
³⁸ SISEMA, “Prêmio Boas Práticas” <http://www.meioambiente.mg.gov.br/premioboaspraticas>. (17.08.2019).

³⁹ SISEMA, “Resolução Conjunta...”

⁴⁰ SISEMA, “Prêmio Boas Práticas...”

Ambientais que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) concede e poderá ser aplicado nas publicações e produtos relacionados ao desenvolvimento das ações de boas práticas ambientais.

No que tange aos graves acidentes ocorridos na área de mineração, destacando-se o de Brumadinho/MG ocorrido em 25 de fevereiro de 2019, a atuação do Estado de Minas Gerais, especificamente do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), tem se mostrado muito intensiva e diligente na avaliação dos impactos dos rejeitos da barragem B1 da Mina Córrego do Feijão, dentro da intensificação do Projeto Águas de Minas, o qual realiza rotineiramente o monitoramento da qualidade das águas superficiais de Minas Gerais desde 1997, disponibilizando uma série histórica da qualidade das águas no Estado e gerando dados indispensáveis ao gerenciamento dos recursos hídricos. A rede atualmente conta com 600 estações de amostragem. A amplitude dos impactos pode ser percebida na Figuras 3 e 4.



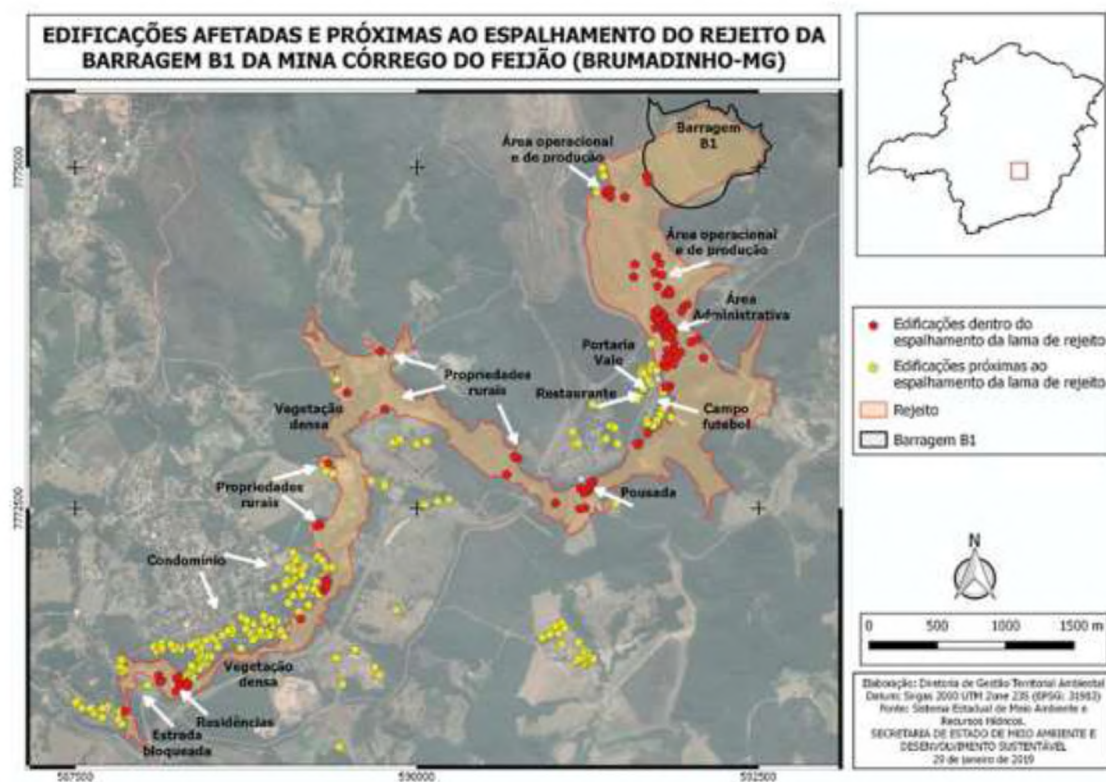
Fonte:

http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/stories/2019/DESASTRE_BARRAGEM_B1/mapa_espalhamento_rejeitos/MAPA_ESPALHAMENTO_DO_REJEITO_-_29_DE_JANEIRO_-_PLEIADES.png

Figura 3

Mapa da Pluma de espalhamento do rejeito até a confluência com o Rio Paraopeba⁴¹.

⁴¹ Brasil, "Pluma de espalhamento do rejeito até a confluência com o Rio Paraopeba", Minas Gerais - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/Diretoria de Gestão Territorial Ambiental, 2019. http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/stories/2019/DESASTRE_BARRAGEM_B1/mapa_espalhamento_rejeitos/MAPA_ESPALHAMENTO_DO_REJEITO_-_29_DE_JANEIRO_-_PLEIADES.png (16.09.2019).



Fonte:

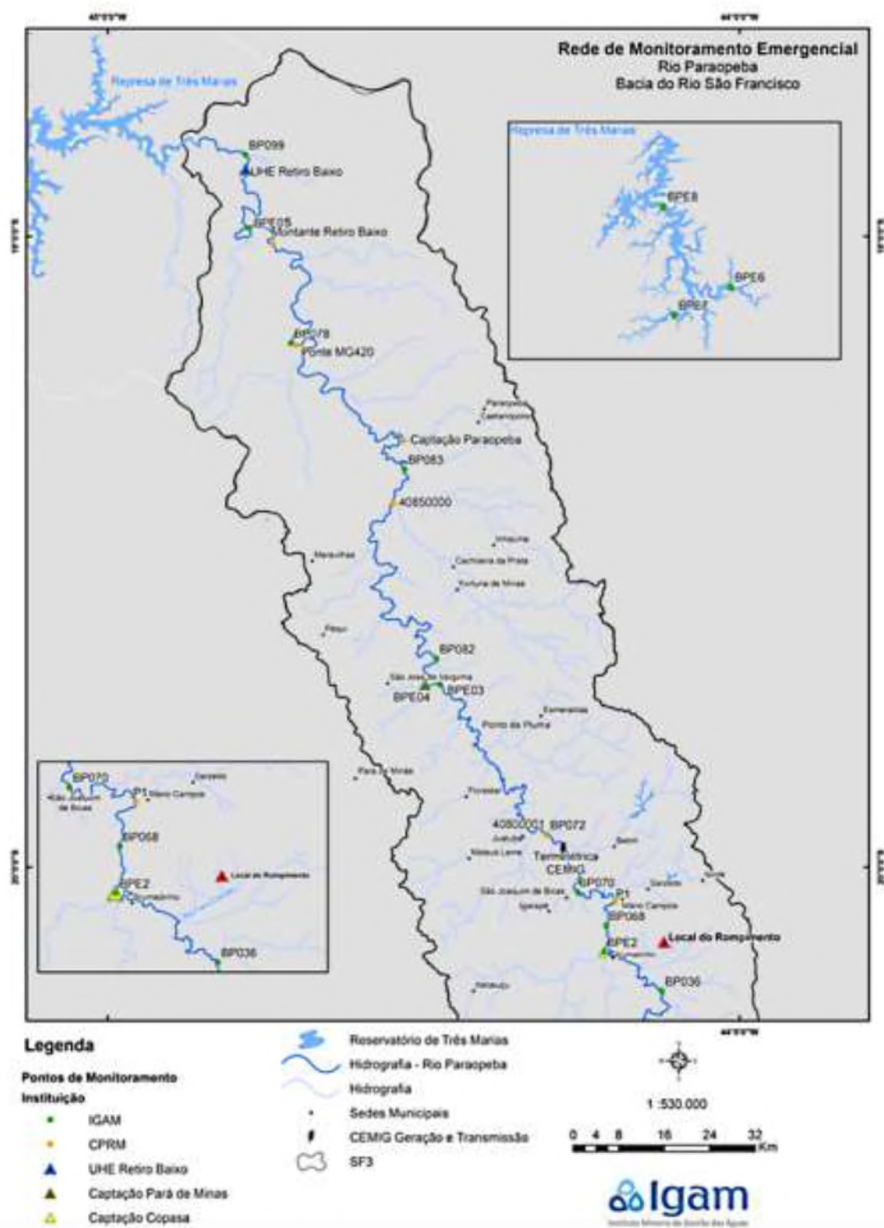
http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/stories/2019/DESASTRE_BARRAGEM_B1/mapa_espalhamento_rejeitos/MAPA_ESPALHAMENTO_DO_REJEITO_-_29_DE_JANEIRO.jpeg

Figura 4

Mapa das edificações afetadas e próximas ao espalhamento do rejeito da Barragem B1 da Mina Córrego do Feijão⁴².

Após o rompimento da barragem B1 da Mina Córrego do Feijão em fevereiro de 2019, houve a ampliação da rede, no primeiro momento emergencial, para 16 pontos e, posteriormente, após a fase crítica de análise dos impactos, para 14 pontos de amostragem, visando o acompanhamento da qualidade da água e seus impactos para a saúde pública. Este monitoramento emergencial (coletas e análises de qualidade da água) foi realizado em parceria com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA), o Serviço Geológico do Brasil (CPRM) e a Agência Nacional das Águas (ANA) com a definição do roteiro de amostragem, a estruturação dos laboratórios e o deslocamento de equipes de campo, abrangendo 15 parâmetros de qualidade das águas diariamente e semanalmente, e de 27 parâmetros de qualidade das águas (pH, metais pesados, oxigênio dissolvido, cor, demanda bioquímica de oxigênio, ferro dissolvido e total, entre outros), além do monitoramento de análise quantitativa dos sedimentos mensalmente (Figura 5).

⁴² Brasil. "Edificações afetadas e próximas ao espalhamento do rejeito da barragem B1 da mina do Córrego do Feijão", Minas Gerais, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/Diretoria de Gestão Territorial Ambiental. 2019. http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/stories/2019/DESASTRE_BARRAGEM_B1/mapa_espalhamento_rejeitos/MAPA_ESPALHAMENTO_DO_REJEITO_-_29_DE_JANEIRO.jpeg (16.09.2019).



Fonte:

http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/stories/2019/DESASTRE_BARRAGEM_B1/Plano_monitoramento_emergencial/PLANO_MONITORAMENTO_EMERGENCIAL_PARAOPEBA_atualizado_14mar.pdf

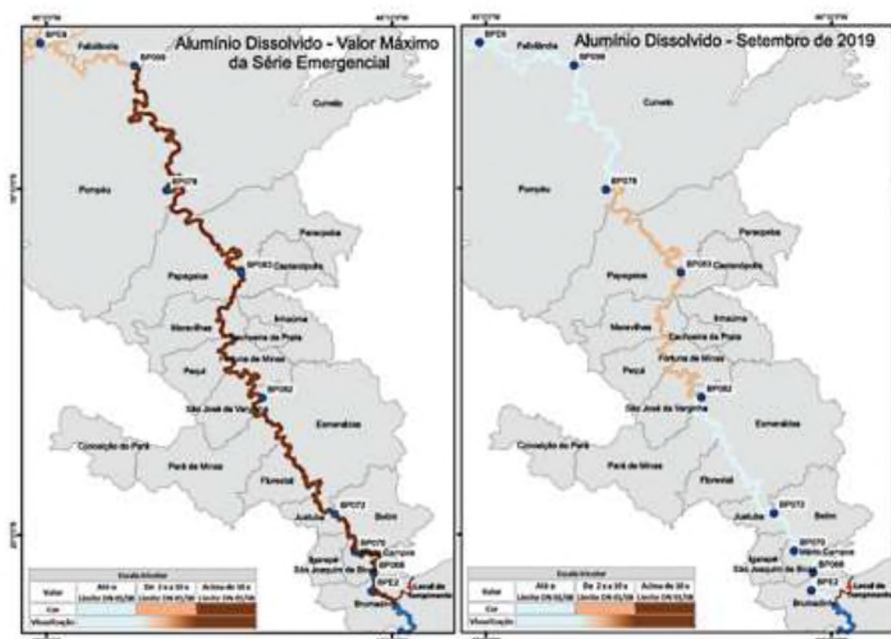
Figura 5
Mapa da rede de monitoramento emergencial do Rio Paraopeba⁴³.

Nas primeiras semanas de monitoramento após o rompimento da barragem, observou-se os maiores impactos sobre o ribeirão Ferro-Cravão e sobre o Rio Paraopeba

⁴³ Brasil, "Plano de Monitoramento Emergencial Rio Paraopeba – Rompimento barragem Córrego Feijão em Brumadinho", Minas Gerais: IGAM, 2019. http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/stories/2019/DESASTRE_BARRAGEM_B1/Plano_monitoramento_emergencial/PLANO_MONITORAMENTO_EMERGENCIAL_PARAOPEBA_atualizado_14mar.pdf (16.09.2019).

nos primeiros 40 km de extensão, sendo inviabilizado o uso da água para as mais diversas finalidades, apresentando valores elevados de metais pesados como chumbo e mercúrio, turbidez, ferro e manganês. Desta maneira, a SEMAD, a Secretaria de Estado da Saúde (SES) e a Secretaria de Estado da Agricultura (SEAPA) recomendaram que a população não fizesse uso da água bruta do Rio Paraopeba, nos trechos que abrangem os municípios de Brumadinho até Pompéu para nenhuma finalidade e determinou que a empresa responsável pela barragem provesse a população com água em condições seguras para os seus diversos usos. Esta restrição de uso perdura até os dias atuais, respaldada pelo monitoramento executado pelo IGAM, COPASA e CPRM/ANA.

Nos últimos resultados analisados e disponibilizados de setembro de 2019, (Figuras 6, 7 e 8) verificou-se a melhora da qualidade da água em todo o Rio Paraopeba, principalmente no trecho entre os municípios de Brumadinho (BP083) e Pompéu (BP078) – 250 km do rompimento e que não foram mais observadas violações legais dos parâmetros avaliados desde o mês de junho de 2019, excetuando-se o parâmetro alumínio dissolvido que não se correlaciona diretamente com a presença do rejeito da barragem. Observa-se que a melhora da qualidade da água está relacionada ao período de estiagem, o qual favorece a deposição do rejeito que está presente na água no leito do rio. No que tange aos parâmetros analisados, a partir dos resultados, vê-se níveis de manganês (Trechos 1 e 2 – 1,5 a 3 vezes maior), ferro (Trecho 1 – 1,1 vezes maior) e alumínio dissolvido (Trechos 1, 2 e 3 – 1,2 vezes maior) acima dos limites previstos na legislação.



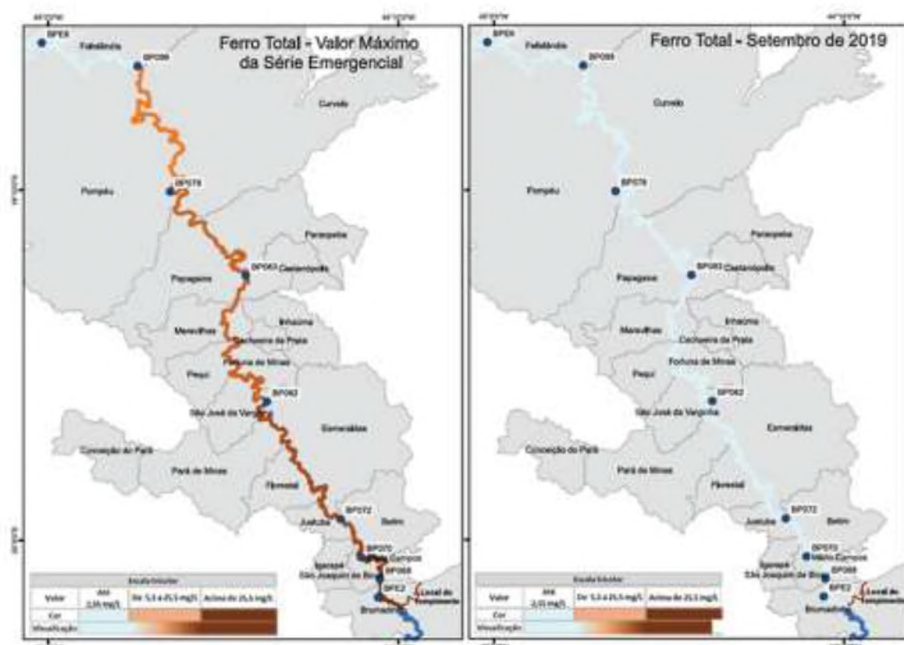
Fonte:

http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/stories/2019/DESASTRE_BARRAGEM_B1/Boletim_informativo_do_cidadão/Boletim_Cidadao_outubro_FINAL.pdf

Figura 6

Valor do Parâmetro Alumínio Dissolvido na série emergencial e em setembro de 2019⁴⁴.

⁴⁴ Brasil, "Qualidade da Água no Rio Paraopeba – Boletim Informativo do Cidadão nº 4", Minas Gerais: IGAM, 2019
http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/stories/2019/DESASTRE_BARRAGEM_B1/Boletim_informativo_do_cidadão/Boletim_Cidadao_outubro_FINAL.pdf (13.10.2019).

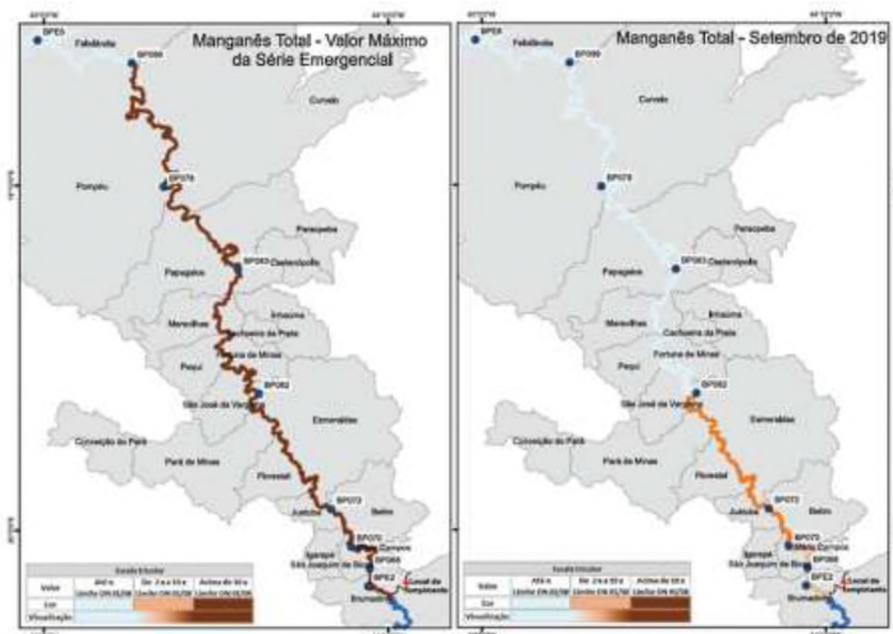


Fonte:

http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/stories/2019/DESASTRE_BARRAGEM_B1/Boletim_informativo_do_cidadão/Boletim_Cidadao_outubro_FINAL.pdf

Figura 7

Valor do Parâmetro Ferro Total na série emergencial e em setembro de 2019⁴⁵.



Fonte:

http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/stories/2019/DESASTRE_BARRAGEM_B1/Boletim_informativo_do_cidadão/Boletim_Cidadao_outubro_FINAL.pdf

Figura 8

Valor do Parâmetro Manganês Total na série emergencial e em setembro de 2019⁴⁶

⁴⁵ Brasil, "Qualidade da Água no Rio Paraopeba..."

⁴⁶ Brasil, "Qualidade da Água no Rio Paraopeba..."

No dia 25 de novembro do ano de 2014, foi instituído o primeiro Batalhão de Bombeiros especializado em desastres e emergências ambientais sendo localizado no Parque estadual da Serra do Rola Moça, na região metropolitana de Belo Horizonte. O Batalhão de Emergências e Respostas a Desastres (BEMAD)⁴⁷ tem a sua atuação voltada para situações complexas de incêndios florestais, buscas e salvamentos em desmoronamentos e soterramentos, ocorrências com cães adestrados, produtos perigosos, enchentes e inundações.

Sendo o BEMAD o pioneiro no Estado de Minas Gerais Sua função precípua é a execução ágil, efetiva e padronizada às emergências decorrentes de desastres de causas naturais e antropogênicas, alinhadas aos termos técnicos e ações operacionais do Corpo de Bombeiros, as estratégias internacionais para a redução de desastres, bem como a Política Nacional de Defesa Civil.

Sua composição se divide em: O grupo de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (BREC), o Grupamento de Socorro e Salvamento em Enchentes e Inundações (GSSEI), o Grupo Especializado de Busca e Salvamento com Cães de Resgate, a equipe de ocorrências com produtos químicos, biológicos, radiológicos, nucleares e explosivos (QBRNE) e a equipe de combate a Incêndios Florestais.

A atuação do BEMAD, nos desastres do rompimento da barragem do Fundão em Mariana no ano de 2015 e do rompimento da barragem 1 do Córrego do Feijão em Brumadinho no ano de 2019, foram fundamentais para minimizar os impactos catastróficos do referido desastre ambiental nunca antes presenciados.

Os trabalhos de treinamento e prevenção de combate a emergências decorrentes de causas naturais e antropogênicas, no caso de Mariana, visto a ação dos bombeiros desde o momento da ciência da ocorrência até o salvamento das centenas de moradores que, diante do mar de lama, ficaram ilhados, possibilitou minimizar o número de óbitos. Já no recente caso ocorrido na cidade de Brumadinho (Figura 9), a atuação do BEMAD, além de localizar as pessoas desaparecidas e ilhadas, tem sua maior atuação voltada a encontrar os corpos das 270 vítimas fatais.

Com a utilização de helicópteros e cães adestrados, os bombeiros do BEMAD têm localizado, em um cenário adverso, vítimas do desastre amenizando o sofrimento dos familiares. Até o momento, foram localizadas mais de 250 vítimas do desastre.

⁴⁷ Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, 2019. <http://www.bombeiros.mg.gov.br/component/search/BEMAD.html?searchphrase=all&start=40>. (17.08.2019).



Fonte: <http://www.bombeiros.pr.gov.br/Noticia/Operacao-Brumadinho-CBMMG-e-CBPMPR>

Figura 9
Bombeiros do BEMAD em Brumadinho⁴⁸.

A criação do Batalhão de Emergências e Respostas a Desastres minimizou os impactos dos desastres ocorridos no estado, demonstrando que o treinamento prévio é precípuo aos resultados alcançados.

Conclusão

Nesse sentido, com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), são consolidados os contornos da Agenda Sustentável, os quais, para produzirem efeitos devem ser implementados pelos países que os aderiram adotaram. É neste sentido que se faz importante o entendimento do alinhamento entre os planos doméstico e internacional. A Agenda 2030 pode ainda fomentar e incentivar a apresentação de propostas no âmbito da sociedade civil e a participação social, além de facilitar o acompanhamento de determinados temas, por garantir maior transparência aos avanços relacionados aos objetivos.

O modelo de desenvolvimento nacional previsto na Constituição Federal de 1988 prevê um desenvolvimento inclusivo, de combate às desigualdades, inclusão de todos, e promoção de acesso universal aos direitos sociais, e está alinhado à necessidade exposta na Agenda 2030 de redução de desigualdades como condição para o desenvolvimento sustentável. Quando se vê a atuação dos órgãos de controle ambiental do Estado de Minas Gerais no enfrentamento do rompimento da barragem B1 da Mina do Córrego do Feijão no que tange ao monitoramento e à garantia de proteção da saúde e o bem-estar da população, observa-se que o mesmo se mostrou adequado.

⁴⁸ Foto da Guarnição de Bombeiros do BEMAD, <http://www.bombeiros.pr.gov.br/Noticia/Operacao-Brumadinho-CBMMG-e-CBPMPR> (16.08.2019).

Entretanto, do ponto de vista holístico, analisando-se os diversos atores envolvidos e as consequências sobre a população atingida, observa-se que a construção de uma AGENDA 2030 focada na construção de atividades humanas mais sustentáveis, principalmente no caso da atividade minerária, se mostra premente e necessária.

Desta maneira, observa-se que o Estado de Minas Gerais, demais Estados da Federação, o Governo Federal e as entidades de classe do setor minerário devem construir um arcabouço jurídico mais rigoroso com a atividade minerária, além de fomentar melhorias nos órgãos de controle, destacando-se a Agência Nacional de Mineração (ANM), e um planejamento integrado do ponto de vista socioambiental e econômico, visando a construção de uma atividade minerária mais sustentável e mais preocupada com os riscos inerentes a ela.

Por fim, ao se observar a realidade nacional e como a desigualdade se manifesta de distintas formas, afetando em maior ou menor intensidade diferentes grupos, percebe-se que estratégias de enfrentamento exigem ações bastante complexas e com diferentes orientações, o que não se reflete de maneira adequada nas políticas existentes.

Referências

Ayllón, Bruno. “América Latina en el Sistema Internacional de Cooperación para el Desarrollo”. Em América Latina en construcción. Sociedad, Política, Economía y Relaciones Internacionales, editado por J. Á. Sotillo e B. Ayllón. Madrid: IUDC-UCM. 2006. 242-291.

Banco Mundial. Um Ajuste Justo: Análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil. Vol: I. 2017. <http://documents.worldbank.org/curated/en/884871511196609355/pdf/121480-REVISEDPORTUGUESE-Brazil-Public-Expenditure-Review-Overview-Portuguese-Final-revised.pdf> (16.08.2019).

Brasil. “Agenda 2030: ODS – Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Proposta de adequação.”. Brasília: IPEA. 2018. <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8636/1/Agenda%202030%20ODS%20Metas%20Nac%20dos%20Obj%20de%20Desenv%20Susten%202018.pdf> (16.08.2019).

Brasil. “Educação: 2016”. PNAD Contínua, Brasília: IBGE, 2017. https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101434_informativo.pdf (17.08.2019)

Brasil. “Indicadores IBGE: Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua”, Brasília: IBGE. 2013. https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2421/pnact_2017_4tri.pdf (17.08.2019).

Brasil. “Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: Relatório Nacional de Acompanhamento”, Brasília: IPEA. 2014. http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/140523_relatorioodm.pdf (16.08.2019).

Brasil. “Plano de Monitoramento Emergencial Rio Paraopeba – Rompimento barragem Córrego Feijão em Brumadinho”, Minas Gerais: IGAM. 2019. http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/stories/2019/DESASTRE_BARRAGEM_B1/Plano_monitoramento_emergencial/PLANO_MONITORAMENTO_EMERGENCIAL_PARAOPEBA_atualizado_14mar.pdf (16.09.2019).

Brasil. “Pluma de espalhamento do rejeito até a confluência com o Rio Paraopeba”, Minas Gerais - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/Diretoria de Gestão Territorial Ambiental. 2019.
http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/stories/2019/DESASTRE_BARRAGEM_B1/mapa_espalhamento_rejeitos/MAPA_ESPALHAMENTO_DO_REJEITO_-_29_DE_JANEIRO_-_PLEIADES.png (16.09.2019).

Brasil. “PPA 2016-2019: Monitoramento Participativo. Agenda ODS 10 – Redução de Desigualdades” Brasília: Ministério do Planejamento. 2018
<http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/arquivo/spi-1/ppa-1/arquivos/agenda-ods10.pdf> (17.08.2019).

Brasil. “Qualidade da Água no Rio Paraopeba – Boletim Informativo do Cidadão nº 4”, Minas Gerais: IGAM. 2019.
http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/stories/2019/DESASTRE_BARRAGEM_B1/Boletim_informativo_do_cidadao/Boletim_Cidadao_outubro_FINAL.pdf (13.10.2019).

Brasil. “Relatório nacional voluntário sobre os objetivos de desenvolvimento sustentável”, Brasília: Presidência da República do Brasil. 2017.
http://www.secretariadegoverno.gov.br/snas-documentos/relatoriovoluntario_brasil2017port.pdf (16.08.2019).

Brasil. “Rendimento de todas as fontes: 2017 PNAD Contínua”, Brasília: IBGE, 2018.
https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101559_informativo.pdf (16.08.2019)

Brasil. Constituição da República Federal do Brasil de 1988. Brasília: Assembleia Nacional Constituinte. 1988.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. (16.08.2019).

Brasil. Negociações da Agenda de Desenvolvimento Pós-2016: Elementos Orientadores da Posição Brasileira. 09.09.2014. http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_desenvsust/ODS-pos-bras.pdf (17.08.2019).
Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais. 2019.
<http://www.bombeiros.mg.gov.br/component/search/BEMAD.html?searchphrase=all&start=40>. (17.08.2019).

Fontoura, Natália; Antônio Teixeira Lima Jr. y Carolina Orquiza Cherfem. “PNAD 2014 – Alterações recentes no mundo do trabalho, segundo marcadores de gênero e raça”. Em Nota Técnica n. 22 – PNAD 2014 breves análises, editado por Calixtre, André e Vaz, Fábio. Brasília: IPEA. 2015.

Furtado, Nayara Frutuoso. “A agenda 2030 e a redução de desigualdades no Brasil: análise da meta 10.2”. Tese graduação, Escola Nacional de Administração Pública, 2018.

Melo, Marciano Almeida. O desenvolvimento industrial e o impacto no meio ambiente. JurisWay, 25.11.2011. https://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=6837 (20.06.2019).

Oliveira, Gilson Batista de. “Uma discussão sobre o conceito de desenvolvimento”. Revista da FAE. Vol: 5 num 2 (2002): 37-48.

Gestão pública, governança e meio ambiente – A influência da Agenda 2030 e o desenvolvimento econômico sustentável... pág. 68

ONU. “17 Objetivos para transformar o mundo”, Brasília: Nações Unidas Brasil. 2015. <https://nacoesunidas.org/pos2015/>. (07.08.2019).

ONU. Transformando nosso mundo: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. 2016. <http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/agenda2030/undp-brAgenda2030-completo-pt-br-2016.pdf> (17.08.2019).

Osório, Rafael Guerreiro. “Desigualdade e Pobreza”. Em Nota Técnica n. 22 – PNAD 2014 breves análises, editado por Calixtre, André e Vaz, Fábio. Brasília: IPEA, 2015.

Silva, Nauber Gavski da. “O que é padrão de vida: definição de um objeto para a historiografia do trabalho”. Revista Latino Americana de Historia. Vol: 1 (2016): 642-657.

SISEMA. Prêmio Boas Práticas. <http://www.meioambiente.mg.gov.br/premioboaspraticas>. (17.08.2019).

SISEMA. Resolução Conjunta 2.608/2018. 2018. http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/stories/2018/EDUCACAO_AMBIENTAL/Resolu%C3%A7%C3%A3o_Conjunta_Sisema_n%C2%BA_2.608-2018_Institui_o_Pr%C3%AAmio_de_Boas_Pr%C3%A1ticas_Ambientais.pdf. (17.08.2019). Svampa, Maristella. Cambio de época. Movimientos sociales y poder político. Buenos Aires: Siglo XXI. 2008.

Theodoro, Mário. À guisa de conclusão: o difícil debate da questão racial e das políticas públicas de combate à desigualdade e à discriminação racial no Brasil. Em As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição, editado por Mário Theodoro, Luciana Jaccoud, Rafael Osório e Sergei Soares. Brasília: IPEA, 2008.

Veiga, José Eli da. Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI. Rio de Janeiro: Garamond. 2008.



CUADERNOS DE SOFÍA
EDITORIAL

Las opiniones, análisis y conclusiones del autor son de su responsabilidad
y no necesariamente reflejan el pensamiento
de la **Revista Ciencias de la Documentación**.

La reproducción parcial y/o total de este artículo
debe hacerse con permiso
de **Revista Ciencias de la Documentación**.